

Código de Conduta e Ética 2Way Brasil

Os colaboradores, coordenadores, gerentes, sócios e todos que fazem parte da comunidade 2Way Brasil são comprometidos com nossos valores e princípios. Esse posicionamento é responsável pela manutenção de um ambiente amigável e saudável e que resulta em uma maior qualidade do nosso trabalho.

Esse Código de Conduta e Ética possibilitará que a ética continue norteando todas as nossas ações e crescimento, não só de hoje, como dos anos vindouros. Ele reflete a conduta que melhor representa a ética profissional da nossa empresa e atuação de cada profissional.

A 2Way Brasil acredita no protagonismo de cada colaborador, por isso, todos são responsáveis pelo exercício desse Código de Conduta e Ética em seu dia a dia, além de sua apresentação para novos contratados e público externo. A boa conduta faz parte de nossa cultura organizacional, sendo vivenciada a todo momento.

1. Respeito

Respeitamos os direitos humanos e não admitimos nenhuma forma de exploração ou discriminação em nossas atividades e ambiente. Respeitamos a capacidade e as limitações individuais nas relações de trabalho. Repudiamos comportamentos de assédio moral ou sexual.

Zelamos para que nenhum ato venha a atentar contra os direitos e a dignidade dos colaboradores e os constranger de forma a alterar sua saúde física ou mental. Nos comprometemos a reportar qualquer episódio de assédio ao time de Recursos Humanos.

Respeitamos a livre manifestação de ideias, e a livre associação política e religiosa. Respeitamos e acolhemos culturas diferentes. Entretanto, a 2Way Brasil, como organização, não contribui ou se identifica com nenhuma corrente política ou religiosa específica.

2. Inclusão da diversidade

Não fazemos distinção de raça, gênero, deficiências, nacionalidade, idade, cultura, religião, posição social, estado civil, condição de sindicalização, classe social, orientação sexual, grau de escolaridade, convicções políticas ou ideológicas, tratando a todos com dignidade, justiça e respeito. Valorizamos o diálogo e a diversidade e assumimos o compromisso de desenvolver os talentos e potencial de todo e cada membro de nosso time.

3. Compreensão e gentileza

Nos responsabilizamos a ter atitudes colaborativas, que visam o apoio a algum colega diante de uma desafio (de origem pessoal ou profissional). Valorizamos comportamentos que tem por objetivo a promoção de um clima agradável, positivo e de acolhimento entre todos.

Nos responsabilizamos pelo compartilhamento de conhecimento que contribuam com o desenvolvimento coletivo, não apenas de um indivíduo, potencializando a performance do grupo como um todo.

4. Comprometimento

Nos comprometemos pelo desenvolvimento da empresa e de cada um como profissional. Trabalhos paralelos são permitidos, porém, não pode comprometer o rendimento no horário de trabalho, não ter relação com concorrentes, fornecedores ou investidores. Nos comprometemos a nos dedicar ao máximo durante nosso horário de trabalho e a nos superarmos para atingirmos a satisfação total de nossos clientes.

5. Zelo pela imagem da empresa

Nós entendemos a 2Way Brasil como o conjunto das pessoas que aqui trabalham. Sendo assim, zelamos pela imagem do grupo e portanto da empresa. Não difamamos ou fazemos qualquer coisa que possa ferir a nossa reputação.

Sabemos que, apesar de a 2Way Brasil incentivar a livre manifestação de ideias, nossas manifestações públicas e em redes sociais influenciam diretamente a imagem da empresa e, portanto, de outros membros do time. Dessa forma, estamos atentos a como nos posicionamos socialmente.

6. Imparcialidade e sigilo

Atendemos nossos clientes e fornecedores com imparcialidade e livre de preconceito de qualquer natureza, obedecendo rigorosamente às leis de cada país e acordos internacionais. Não recebemos nenhum tipo de vantagem e nenhuma negociação em nenhuma hipótese, ao tomarmos decisões no exercício de nossa função, consideramos exclusivamente os interesses da empresa.

Somos responsáveis por nossas ações e não misturamos interesses pessoais em nossas transações nacionais ou internacionais. Valorizamos a confiabilidade e honramos nossos compromissos em conformidade com a nossa consciência. Não oferecemos serviços a concorrentes nem neles investimos.

Não é permitido a qualquer funcionário aceitar presentes de clientes ou fornecedores que sejam acima de 100,00 dólares americanos. Não oferecemos ou prometemos a terceiros, principalmente agentes públicos, nenhuma vantagem indevida, facilitação ou valor em troca de benefícios, nem aceitamos tais práticas.

Não compartilhamos informações da empresa e priorizamos e praticamos a segurança da informação. Toda e qualquer informação que seja considerada confidencial e privilegiada é utilizada em estrito cumprimento das atividades profissionais, não podendo ser empregada em benefício próprio ou de terceiros, nem ficar expostas. Não concedemos entrevistas nem transmitimos informações publicamente relacionadas à nossa atividade, parceiros ou contratos.

7. Responsabilidade social

Nós entendemos o impacto que uma organização tem no meio ambiente e na sociedade a nossa volta. Por isso, nos comprometemos a transformar nosso impacto em um impacto positivo, baseado na sustentabilidade e respeito ao meio ambiente e ao desenvolvimento de pessoas e comunidade da qual fazemos parte. Adotamos o consumo consciente de materiais, água e energia elétrica. Defendemos o desenvolvimento sustentável e a proteção do meio ambiente.

Incentivamos a participação de cada membro do nosso time em trabalhos sociais voluntários que contribuam para o desenvolvimento da comunidade em que nos inserimos.

8. Medidas disciplinares

Não é permitido impedir ou convencer colegas a não informar violações a este documento. Entendemos que em caso de descumprimento das normas presentes neste código estamos passíveis de medidas disciplinares compatíveis à conduta praticada, podendo ser aplicadas advertência verbal, escrita, suspensão ou rescisão do contrato de trabalho por justa causa. A julgar pela natureza da violação, a 2Way Brasil se coloca no direito de levar a questão às autoridades competentes.